

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO

Fevereiro/2026

- 01 Em 5 de fevereiro de 2026, às 14h, realizou-se, no Plenário do Conselho Estadual de
Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), situado na Rua Celso Garcia, n.º 171, Vila
Nascente, nesta Capital, MS, reunião ordinária do Conselho Pleno, sob a Presidência da
05 Conselheira Celi Corrêa Neres, Presidente do CEE/MS, com a presença dos
Conselheiros: Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, Carlos Alberto de
Almeida Passarinho, Davi de Oliveira Santos, Elizângela do Nascimento Mattos, Kátia
Maria Alves Medeiros, Leila Aparecida Rocha, Mary Nilce Peixoto dos Santos, Milene
Bartolomei Silva, Ordália Alves de Almeida, Sueli Veiga Melo e Valdevino Santiago.
Ausentes, por motivos justificados, os Conselheiros: Audie Andrade Salgueiro, Hudson
10 Cruz Ortiz, Maurício Mendes Ortiz e Taner Douglas Alves Bitencourt. Verificada a
existência de *quorum*, a Presidente passou à Ordem do Dia, com a leitura da seguinte
matéria inerente à Câmara, para encaminhamento: 1) Ofício n.º 008/2025/CEI
DETRAN/MS, datado de 16 de dezembro de 2025, por meio do qual se solicita a análise
da competência quanto ao ato de autorização do Centro de Educação Infantil Claudete
15 de Oliveira da Vera Cruz – CEI DETRAN/MS, para fins de vinculação ao Sistema
Estadual de Ensino. 2) NUP sob o n.º 29.004.527-2026, autuado em 2 de fevereiro de
2026, pela Coordenadoria de Normatização Educacional (Coned/Suged/SED), que
versa, sobre a denúncia quanto ao Relatório Técnico de Irregularidades Administrativas
e Pedagógicas referente ao Colégio Anglo Cassilândia, município de Cassilândia, MS.
20 3) Portarias CEE/MS referentes às Comissões Permanentes e Temporárias, as quais
foram atualizadas, conforme manifestações e indicações dos membros do Colegiado,
tanto no que se refere à composição quanto aos prazos para apresentação de respectivas
minutas. Na sequência, passou-se à aprovação de parecer de processo. Sob a
responsabilidade da Conselheira Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, foi
25 relatado o Parecer do Processo n.º 29.077.488-2025 da Escola Estadual Indígena
Guilhermina da Silva, localizada no município de Anastácio, MS, que requer a
regularização da vida escolar da estudante Daniele Velasques Soares. Concluído o
tempo regulamentar, e nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a reunião,
às 12h30min, e foi assessorada pela Coordenadora-Geral Vera Lúcia Campos Ferreira e
30 pelos Técnicos do CEE/MS: Joseley Adimar Ortiz, Lucas Reis de Matos, Maria de
Lourdes da Silva Marques, Rosmari Capelini Sartoretto e Rosimeire Melo Sant’Ana.
Eu, Natalia Borges Salazar, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada
por mim, pela Presidente do CEE/MS, Celi Corrêa Neres, e demais Conselheiros
presentes.